



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 06 / 12 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Assessora Jurídica

DECRETO Nº. 1.503, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.023.

“Retifica o artigo 1º do Decreto nº 1.487/2023, o qual exonera servidora em cargo comissionado do Município de Gurupi e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o artigo 1º do Decreto nº 1.487, de 05 de dezembro de 2023, qual exonera a servidora **MIRIANE DOS SANTOS RODRIGUES**, em cargo de Comissionado, para retificar o cargo do presente decreto, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º....

Onde se lê: Diretor II

Leia-se: Diretor III

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º dezembro de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias, do mês de dezembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal